entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 31 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Jose Nilton Vieira Souza, portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 03976412507, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG A PORTARIA Nº 370750-2018, em 24/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trezentos E Quarenta E Vtres (343) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 165 C/LEI 12760/2012 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 6779691/2017. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 31 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Jose Valderi De Castro, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 00964761137-1, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a Portaria Nº 367759-2018, em 17/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trezentos E Cinquenta E Cinco (355) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 165 C/LEI 12760/2012 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 6402937/2017. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 31 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Jose Vino Dos Santos, portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 02266551782, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a Portaria Nº 370244-2018, em 23/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 210 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 5632802/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 31 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Jose Vino Dos Santos, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 02266551782, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a Portaria Nº 368411-2018, em 18/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 210 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 5631479/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 31 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Manoel Romeu Fagundes, portador Da CARTEIRA DE HABILITAÇÃO RENACH nº 01132689437, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a Portaria Nº 370747-2018, em 24/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trezentos E Cinquenta E Sete (357) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 165 C/LEI 12760/2012 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 6704052/2017. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 31 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o Condutor Marcia Cristina Ferreira Da Cruz, portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 01099091159, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 370668-2018, em 24/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Cento E Vinte (120) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 218*III do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 5632980/2017. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 31 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o Condutor Marcos Vinicius Domingues De M E Silva, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 05193099955, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 370576-2018, em 23/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Vinte E Nove (29) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 170 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 6354765/2017. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 31 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Marileide Soares Dos Santos, portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 04628056879, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 370719-2018, em 24/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 244*I do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 4626833/2016. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 31 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Marinete Alves Pereira Silva, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 03470577722, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a Portaria Nº 370702-2018, em 24/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Duzentos E Trinta (230) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 165 C/LEI 12760/2012 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 6701839/2017. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 31 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Murilo Igor Ribeiro Santos, portador da Carteira De Habilitação RENACH nº 04460352063, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 370728-2018, em 24/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trezentos E Sessenta E Tres (363) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à infração de trânsito de natureza gravíssima, prevista no artigo 165 C/LEI 12760/2012 do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAI nº 6776438/2017. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 31 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor João Felicio Ferreira, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 02967677000, categoria "D", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a Portaria Nº 370278-2018, em 23/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à condição de acúmulo de vinte (20) pontos, prevista no artigo 261, parágrafo 1º do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAP nº 6489005. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor João Fernandes Pessoa, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 02906815229-1, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a Portaria Nº 362458-2018, em 21/06/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à condição de acúmulo de vinte (20) pontos, prevista no artigo 261, parágrafo 1º do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAP nº 3976878. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o Condutor Jose Carlos Bento Machado, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 01774848708, categoria "E", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG A PORTARIA Nº 370277-2018, Em 23/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Sessenta (60) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à condição de acúmulo de vinte (20) pontos, prevista no artigo 261, parágrafo 1º do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAP nº 4612286. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Jose Luiz Veloso Maia, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 00457934698, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 369672-2018, em 20/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à condição de acúmulo de vinte (20) pontos, prevista no artigo 261, parágrafo 1º do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAP nº 3976683. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Ygor Farias Dias, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 03055727726, categoria "AB", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 369728-2018, em 20/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à condição de acúmulo de vinte (20) pontos, prevista no artigo 261, parágrafo 1º do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAP nº 6600320. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Pedro Henrique De F C A Da Silveira, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 04458861611, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 368548-2018, em 18/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Sessenta (60) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à condição de acúmulo de vinte (20) pontos, prevista no artigo 261, parágrafo 1º do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAP nº 6344984. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Pedro Marta De Almeida Filho, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 03910392926, categoria "B", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 368546-2018, em 18/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Noventa (90) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à condição de acúmulo de vinte (20) pontos, prevista no artigo 261, parágrafo 1º do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAP nº 6332399. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório de Trânsito/8ª Ciretran-Delegacia de Trânsito/1ª DRPC/11º DPTº de Polícia Civil-MG, localizado no Montes Claros Shopping Center /Av. Donato Quintino, 90-Loja A-09, Cidade Nova, para fiel cumprimento da portaria. Montes Claros/MG, 30 de Agosto de 2018. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, masp: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.

Notificação
O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia, Presidente da Comissão processante, em pleno exercício de seu cargo nesta 8ª CIRETRAN/MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento na Resolução nº 182/2008 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN e Deliberação nº 66/2004 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, Notifica o condutor Jose Ricardo Alencar, portador da Carteira De Habilitação Renach nº 00581485724, categoria "AC", emitida pelo DETRAN/MG, de que foi expedida pelo Chefe do DETRAN/MG a PORTARIA Nº 370276-2018, em 23/07/2018, Aplicando-Lhe A Penalidade De Suspensão Do Direito De Dirigir Pelo Prazo De Trinta (30) Dias, Submissão Ao Curso De Reciclagem E Aprovação Em Exame. Refere-se à condição de acúmulo de vinte (20) pontos, prevista no artigo 261, parágrafo 1º do CTB- Lei 9503 de 23.09.1997, apurada no PAP nº 6344858. Caso queira, deverá apresentar recurso quanto à penalidade imposta, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta; ou, não apresentado recurso, proceda na entrega da sua carteira de habilitação para a devida apreensão no Cartório